

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA № 068, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO — CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Decreto nº 9.741/2019, que trata da programação orçamentária que determinou o contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões dos recursos do Ministério da Educação (MEC), e considerando o contingenciamento do recurso financeiro por parte do Ministério da Educação que tem impossibilitado o pagamento integral das despesas mensais do IF SERTÃO-PE, resolve:

Art. 1º - Estabelecer horário de funcionamento de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula, setores administrativos e biblioteca, de acordo com a tabela abaixo:

TURNO	LIGA	DESLIGA
Matutino	09h00	12h00
Vespertino	13h30	16h30
Noturno	20h30	22h00

Art. 2º - Suspender a concessão de diárias exceto para os membros do Conselho Superior e Conselho de Dirigentes, uma vez que o campus não pode ficar sem representatividade junto aos órgãos máximos da Instituição, ou ainda, alguma reunião dos DAP para discutir orçamento;

Art. 3º - Suspender visitas técnicas que estejam fora do perímetro urbano do Município;

Art. 4º - Essas medidas serão reavaliadas caso haja alguma mudança no cenário de contingenciamento imposto pelo MEC;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de maio de 2019.

Joseph Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016